

22

PRODUTOS E SERVIÇOS

EDUCAÇÃO E CARREREAS

DIVERSOS

PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS

POPULARES

CLASSIFICADOS

WWW.OPOVO.COM.BR
QUARTA-FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ - 33 DE AGOSTO DE 2023

ANUNCIE NO POP. 3254.1010

WWW.POPULARES.COM.BR



benefícios e carga horária a negociar. (65)98102.3146

CERTA SERVIÇOS

EMPRESARIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Empresa Prestadora de Serviços
Terceirizados, dispõe de vagas para:

PESSOAS PORTADORAS DE
DEFICIÊNCIA --PCD
A RUA DES. WALDEMAR ALVES PEREIRA,
N° 515, ENG. LUCIANO CAVALCANTE.

Enviar Currículo.
667.PESSOA@CERTASERVICOS.COM.BR

PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS

MARILENE APARECIDA HENNEMANN
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente de Trairi, a Regularização da Licença de Instalação de uma Usina de Meio do Hospedagem contendo 1000 litros de Denominação Original (S.D.O.), loteamento Vila do Mar, s/n, Guajará, CEP 62.650-000, Trairi-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas de Instruções de Licenciamento da Autarquia do Meio Ambiente de Trairi.

A/O FRANCISCO ANTONIO DALISSON DOS SANTOS
Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB MARANGUAPE, a Regularização da Licença de Instalação de Usina de Agricultura localizada no PV Pedro D. Moreira, s/n, Vila D'Água, Maranguape, CEP 61.940-001. Município de Maranguape, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à SEMURB e seus vícios são sanados com a devida licença.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Licitação.
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.08.21.061-TP-SETAS, do tipo Menor Preço, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes da construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Distrito de Triângulo no Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 11 de setembro de 2023, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Inocêncio de Carvalho, S/N - Vila Resqueijo - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.cef.gov.br. Chorozinho, 22 de agosto de 2023. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 02.004/2023 - PRR - O Projeito Oficial da Prefeitura de Maranguape/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de setembro de 2023, às 10:00h, na sala de sessões da Comissão Central de Licitação de Pregões, sito à Rua Treze de Maio nº 226 - Centro, Maranguape/CE, sessão para o recebimento, abertura, formulação de lances e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.004/2023 - PRR, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SINCRALIZAÇÃO VIÁRIA E SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE TRANSPORTES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência. A documentação do Edital e seus anexos poderá ser adquirida junto à Comissão Central de Licitação, a partir da publicação deste aviso, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 14h ou através do endereço eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maranguape/CE, 22 de agosto de 2023. José Estelita de Aquino Filho - Pregoeiro da CPL.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Aviso de Abertura dos Envelopes de Proposta Técnica e de Preço - Tomada de Preços Nº 01.006/2023 - TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01.006/2023-TP, cujo objeto é a contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica parlamentar junto à Presidência da Câmara Municipal de Pacajus, constantes inclusive a customização, a manutenção e o treinamento e acompanhamento dos sistemas de apoio ao legislativo. A abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas e de preço fica marcada para o dia 28 de agosto de 2023, às 08:00 horas. Para obter informações detalhadas no Edital da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, com endereço na Rua Ramunado Costa, 1553, Centro - Pacajus-Co, Celina Espindola de Sousa Pontes - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.08.22.2. A Presidência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombado sob nº 2023.08.22.2. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) Centro Administrativo e 01 (um) Colônias de Triplax em referência a 2ª fase e incl.1 fase do empreendimento de

Fortaleza
PREFEITURA MUNICIPAL

INFORMATIVO
PROCESSO: P352157/2023. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. OBJETO: INFORMATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2023 - Serviços Técnicos Especializados em Modelagem e Automação de Processos. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no EDITAL Nº 9228 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 394/2023, publicado no dia 07 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Município - DOM, jornal local e jornal de circulação nacional, onde ocorreram alterações, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade, o que segue: Onde se lê no item 18 do Edital: Quanto a habilitação do licitante: 18. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUNTE FORMA: Leia-se no item 18 do Edital: Quanto a habilitação do licitante: 18. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE ARREMATANTE DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUNTE FORMA: Onde se lê no subitem 18.3.1 do Edital: Quanto a qualificação técnica: 18.3.1. A qualificação técnica da CONTRATADA será avaliada por meio da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, assim definidas: Leia-se no subitem 18.3.1 do Edital: Quanto a qualificação técnica: 18.3.1. A qualificação técnica da licitante será avaliada por meio da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, assim definidas: Onde se lê no subitem 18.3.2.1 do Edital: Quanto à Capacidade Técnica-Operacional: 18.3.2.1. A CONTRATADA deverá comprovar, por meio de Atestado (s) de Capacidade Técnica, em nome dela, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, a sua experiência técnica na execução dos serviços de características técnicas iguais ou semelhantes à contratação em referência, conforme previsto no art. 30 da Lei 8.666/93, nos seguintes termos: - Comprovação de prestação de serviços de mapeamento, redesenho, implementação de processos; - Comprovação de prestação de serviço de gerenciamento de projetos; - Comprovação da realização de pelo menos 6.000 (seis mil) USJ ou horas equivalentes em mapeamento; - Na comprovação prevista no item anterior faz-se necessária a descrição dos processos, locais onde estejam sendo executados, nome, e-mail e telefone das pessoas que poderão responder a diligências de comprovação, e as instituições que se utilizam das respectivas soluções, fluxos ou ferramentas, dando-se prioridade à menção de instituições públicas, caso existam. Leia-se no subitem 18.3.2.2 do Edital: Quanto à capacidade técnica-operacional: 18.3.2.2.1. A licitante deverá comprovar, por meio de Atestado (s) de Capacidade Técnica, em nome dela, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, a sua experiência técnica na execução dos serviços de características técnicas iguais ou semelhantes à contratação em referência, conforme previsto no art. 30 da Lei 8.666/93, nos seguintes termos: - Comprovação de prestação de serviços de mapeamento, redesenho, implementação de processos; - Comprovação de prestação de serviço de gerenciamento de projetos; - Comprovação da realização de pelo menos 6.000 (seis mil) USJ ou horas equivalentes em mapeamento; - Na comprovação prevista no item anterior faz-se necessária a descrição dos processos, locais onde estejam sendo executados, nome, e-mail e telefone das pessoas que poderão responder a diligências de comprovação, e as instituições que se utilizam das respectivas soluções, fluxos ou ferramentas, dando-se prioridade à menção de instituições públicas, caso existam. Onde se lê no subitem 18.3.2.2 do Edital: Quanto à capacidade técnica-operacional: 18.3.2.2.2. Para a garantia da capacidade técnica da empresa CONTRATADA, faz-se necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividades técnicas pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação a partir da apresentação de ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido em nome da empresa por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando sua experiência técnica na execução dos serviços de características técnicas iguais ou semelhantes aos do presente termo de referência, nos seguintes termos: - Conforme previsto na Lei 8.666, no art. 43 § 3º, os Atestados de Capacidade Técnica apresentados poderão ser objeto de diligência a critério das Comissões Técnicas para verificação de autenticidade de seu conteúdo. - Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, além da desclassificação no processo licitatório, fica sujeita a licitante às penalidades cabíveis. - A Comissão Técnica designada tem por princípio criar na veracidade das informações prestadas, pelas empresas, entretanto, estas ficam inalteravelmente cientes das punições legais e cabíveis no caso de informações prestadas que não condizem com a realidade, podendo a Administração, por meio da atuação de seus servidores, diligenciar junto a pessoa jurídica que emitiu o Atestado de Capacidade Técnica para atestar sua veracidade. Leia-se no subitem 18.3.2.2 do Edital: Quanto à capacidade técnica-operacional: 18.3.2.2.3. Para a garantia da capacidade técnica da empresa licitante, faz-se necessária a comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação a partir da comprovação sua experiência técnica na execução dos serviços de características técnicas iguais ou semelhantes aos do presente termo de Referência, nos seguintes termos: - Conforme previsto na Lei 8.666, no art. 43 § 3º, os Atestados de Capacidade Técnica apresentados poderão ser objeto de diligência a critério das Comissões Técnicas para verificação de autenticidade de seu conteúdo. - Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, além da desclassificação no processo licitatório, fica sujeita a licitante às penalidades cabíveis. - A Comissão Técnica designada tem por princípio criar na veracidade das informações prestadas pelas empresas.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Maranguape, certifica que o Aviso de Licitação referente ao **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.004/2023-PPRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE TRÂNSITO-NUTRANS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE**, tudo conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**, foi afixado nesta data, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece Art. 87 da Lei Orgânica do Município.

Maranguape, Estado do Ceará, em 23 de agosto de 2023.


JOSE ESTELITA DE AQUINO FILHO

PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE

Palácio da Intendência

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - CEP: 61940-005 | Maranguape - CE
Site: www.maranguape.ce.gov.br | Telefone: (85) 3369.9101